



DECRETO N° 08 de 05 de fevereiro de 2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO OS DIAS
12, 13 E 14 DE FEVEREIRO DE 2024,
EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS
CARNAVALESÇOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais os dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, em comemoração as festejos carnavalesco, tradicionalmente comemorados no País.

Art. 2° - Excetua-se âmbito deste Decreto as funções e cargos essenciais ao funcionamento do serviço público, cujos serviços não podem sofrer solução de continuidade.

Art. 3° - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, CHÃ GRANDE/PE, 05 de fevereiro de 2024.

DIOGO ALEXANDRE GOMES
NETO:86658271453

Assinado de forma digital por
DIOGO ALEXANDRE GOMES
NETO:86658271453
Dados: 2024.02.08 11:12:42
-03'00'

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito Municipal

AV. São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, CEP 55.636-000 | Telefone: 81 3537-1140

CNPJ 11.049.806/0001-90 | ouvidoria@chagrande.pe.gov.br | site:
www.chagrande.pe.gov.br